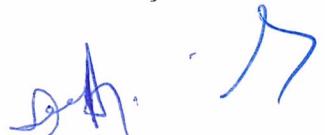


Ata da reunião que teve lugar, em 20 de setembro de 2018, na sala da Assessoria Especial da Presidência II – 303, no Prédio do Tribunal de Justiça, presidida pela Desembargadora Maria da Purificação da Silva

Aos vinte dias do mês de setembro de 2018, às 15:00h, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental, a fim de discutirem questões relativas ao descarte e a manutenção de documentos que se encontram sob a guarda do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, estiveram reunidos, na sala da Assessoria Especial da Presidência II – 303 Sul, a Desembargadora Maria da Purificação da Silva, a Senhora Juíza Andréia Tourinho Cerqueira de Araújo, o Senhor Juiz Gilberto Bahia de Oliveira, o Coordenador da estatística Epaminondas de Vasconcelos Couto, o Bacharel em Direito Robervaldo de Oliveira Campos, o Coordenador da Coarc Marcos Bacelar Couto, o Analista Judiciário Paulo Fontes, Ednaldo Cardoso Pereira, Coordenador do Protocolo, Edmundo Hasselmann, Diretor do DDI, Pablo Moreira, secretário, José Carlos Oliveira Chaves , Corec, Anderson Luis da Paixão Café, Técnico Judiciário, Lucila Ventura Cruz, Técnico Judiciário, Lauzimar Oliveira Roque, Técnico Judiciário, Carlos Henrique, Assessor do Setim. No encontro ocorrido na data supracitada, o Sr. Marcos Bacellar Souza, dirigindo-se a todos os presentes, informou que seria necessário separar uma amostra das execuções fiscais por tipo de imposto para preservação dos documentos, tentar considerar um corte geográfico e temporal na amostra, ressaltando ainda da importância da execução fiscal não ser tão relevante fazer com que a margem de erro aplicada seja definitiva dos demais tipos de documentos; ver a necessidade de consultar outros Tribunais do País. Seguindo ainda com sua explanação, considerou verificar a possibilidade de utilizar 10%(dez por cento) de erro e 95% (noventa e cinco por cento)de confiança, ou numa segunda alternativa , 5%(cinco por cento)de erro com 95%(noventa e cinco)por cento de confiança. Relatou ainda o Sr. Marcos Bacelar sob a visita realizada na EGBA, onde fora realizada análise dos livros históricos do SECOMGE, na qual realizarão procedimentos administrativo com apresentação de relatório para a presente Comissão. Foram discutidos também, pedido de eliminação de documentos avulsos diversos do Secomge. Decidiu-se pelo descarte, contudo, no final seria apresentado um relatório com parecer para a CPAD referendar. Foi aprovada a inclusão de Carlos Henrique, representando a SETIM, e José Carlos, como novo membro com base em sociologia para substituir Paulo Anacleto e Adriano Vilar que não está mais na comissão. O Dr. Gilberto Bahia ficou de apresentar proposta de vincular a CPAD a Comissão de Memória para ser apresentada ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Em seqüência foi lido o relatório da visita realizada na UNEB, em Conceição do Coité para fiscalização do convênio com aquela Universidade, o Senhor Marcos Bacelar informou da criação de e-mail(cpad@tjba.jus.br)e uma pasta em psyche cpad, onde deixarão os arquivos comuns para consultas da Comissão. Prosseguindo com a fala, informou que não teve sucesso na tentativa de trazer estagiário de nível superior para a comissão, após consulta ao DRH. O Dr. Gilberto Bahia comentou sobre os processos de Execuções, referindo-se quanto ao seu descarte, que fosse levado em consideração a sua

 A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Gilberto Bahia". To its right is a stylized, handwritten mark or logo.

peculiaridade, o Sr. Paulo Fontes citou sobre a avaliação aleatória dos documentos, que fossem criados parâmetros subjetivos. Retomando a palavra, a Desa. Maria da Purificação determinou que fossem criados critérios básicos para análise e estudos dos processos que seriam descartados. Encerrada a reunião, por mim, secretariado e presidida pela Desembargadora Maria da Purificação da Silva, eu Robervaldo de Oliveira Campos lavro esta ata que mais assinada por mim, pela Desembargadora Maria da Purificação da Silva, pela senhora Juíza Andréa Tourinho Cerqueira de Araújo, pelo Juiz Gilberto Bahia Oliveira, por Marcos Bacelar Souza, Epaminondas de Vasconcellos Couto, Paulo César de Campos Fontes, Eduardo Cardoso Pereira, Edmundo Hasselmann, Pablo Moreira, José Carlos Chaves, Anderson da Paixão Café, Lúcia Ventura Cruz, Lauzimar Oliveira, Carlos Henrique Pedreira, em 20 de setembro de 2018.

Salvador, 20 de Setembro de 2018.

Lauri da Purificação

Desa. Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
Desa. Maria da Purificação da Silva

Juíza – Doutora – Andréa Tourinho Cerqueira Araújo

Juiz- Doutor – Gilberto Bahia de Cerqueira

Robervaldo de Oliveira Campos
Robervaldo de Oliveira Campos

Marcos Bacelar Souza
Marcos Bacelar Souza

Paulo César Campos Fontes

Epaminondas de Vasconcelos Couto

Eduardo Cardoso Pereira

Edmundo Hasselmann
Edmundo Hasselmann

Pablo Moreira

José Carlos Chaves
José Carlos Chaves

Anderson Luis da Paixão Café
Anderson Luis da Paixão Café

Luciana Ventura Roque

Lauzimar Oliveira Roque

Carlos Henrique Pedreira
Carlos Henrique Pedreira